
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1370/2012 de 10 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 04 de agosto de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-049, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 6.710,80€ (seis mil, setecentos e dez euros e oitenta cêntimos) ao Centro de Alcoólicos Recuperados dos Açores, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

1 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.